



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022 - CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 003/2022
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 047/2022 de 02.08.2022, credor: **URB GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nacional, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.867.083/0001-11, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Consultoria e Assessoria jurídico-administrativa e execução parcial de atividades para a realização de regularização fundiária urbana e rural na circunscrição deste município de Carinhanha-Ba, pelo **valor global** de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), **dividido em 24 parcelas** de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), vigência: 02.08.2022 a 02.08.2024 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial – **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, baseando-se no “caput” do art. 25, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 003/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. LANCHES COMPLETOS E SALGADOS (COMPLEMENTAÇÃO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Senhora, LUZIA FOGAÇA SANTANA, inscrita no CPF sob N.º 376.223.825-15, proprietária do Restaurante Fogaça, sediado no Povoado de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$ 23,00	R\$3.450,00
MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	50	R\$ 16,00	R\$800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 11 de Agosto de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. Nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. Nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO COMPLEMENTAR Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.^a Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 003/2022, baseando-se no “caput” do art. 25 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, lanches completos e salgados (complementação) para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia**, à Senhora, LUZIA FOGAÇA SANTANA, inscrita no CPF sob N.º 376.223.825-15, proprietária do Restaurante Fogaça, sediado no Povoado de Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UNID	150	R\$ 23,00	R\$3.450,00
MARMITEX NR.º 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS	UNID	50	R\$ 16,00	R\$800,00

Carinhanha - Bahia, 11 de Agosto de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 047/2022, Processo Administrativo nº 099/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, Art. 25, inciso II, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **URB GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, nacional, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.867.083/0001-11, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 174, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Consultoria e Assessoria jurídico-administrativa e execução parcial de atividades para a realização de regularização fundiária urbana e rural na circunscrição deste município de Carinhanha-Ba, pelo valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 15.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial – **Projeto/Atividade:** 2302 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 02 de Agosto de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3651-642F-669D-2DDA-3802> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3651-642F-669D-2DDA-3802



Hash do Documento

ee47f255128ee7d834fbdf8efb8b048dccc67c0674c2668d886d921b2c131347

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2022 15:03 UTC-03:00